PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1178/2024
Data: 02/12/2024 - Horário: 11:48
Administrativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" AO SENHOR THIAGO RODRIGO DIAS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Vereador Roberto Ferreira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Título de Cidadão Colnizense"** ao senhor Thiago Rodrigo Dias Alves, Farmacêutico Bioquímico do Município de Colniza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e ao desenvolvimento social do município de Colniza, destacando-se pelo compromisso, ética e dedicação à população local.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 02 de Dezembro de 2024.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador –UNIÃO